



MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.6- Apelação Cível - 0175265-20.2013.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Vila Fomento Mercantil Ltda. Apelado: P & C Montagens e Manutenção Industrial Ltda Me. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **3. - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 3.1- Apelação Cível -0204133-37.2015.8.06.0001** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Allan Pimentel Peixoto. Curador Esp.: Crisantina Pimentel Alves Pereira. Apelado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **3.2- Agravo de Instrumento -0633261-93.2022.8.06.0000** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Agravante: F. S. P. D. R. P. A. C. P. P.. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **3.3- Apelação Cível -0254118-96.2020.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Jose Felicio de Souza. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **3.4- Agravo de Instrumento - 0632797-06.2021.8.06.0000** -Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravado: G. de C. B., R. P. M. de C. Q.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **3.5 - Agravo de Instrumento - 0640426-94.2022.8.06.0000** -Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: Francisca Ozanira Torres Pinto de Aquino. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **3.5- Embargos de Declaração Cível - 0105191-33.2016.8.06.0001/50000** - Fortaleza/2ª Vara de Família. Embargante: M. I. F. S.. Embargado: Francisco Ximenes de Melo Neto. Embargado: Daniel Virgílio Farias Lima de Melo. Embargada: Sofia Farias Lima de Melo. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. O Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA declarou-se suspeito. **4. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 4.1- Apelação Cível -0200468-74.2022.8.06.0160** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apte/Apdo: Benedito Alves da Silva. Apte/ Apdo: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **4.2- Agravo de Instrumento - 0632609-76.2022.8.06.0000** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Adriana Campani. Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **4.3- Agravo Interno Cível - 0626359-66.2018.8.06.0000/50000** -Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **4.4- Apelação Cível - 0050429-36.2020.8.06.0160** - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: José Camelo de Sousa. Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **4.5- Agravo de Instrumento -0640972-52.2022.8.06.0000** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: A. de F. N. L. R. P. M. de F. N. L.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **4.6- Agravo Interno Cível -0640972-52.2022.8.06.0000/50000** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: A. de F. N. L. R. P. M. de F. N. L.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **4.7- Apelação Cível - 0050619-41.2021.8.06.0167** - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral. Apelante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Apelado: J. G. M. F., R. P. D. C. T. M. F.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **4.8- Apelação Cível - 0041362-73.2019.8.06.0001** -Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Elias Bernardo Neto Eireli - Me. Apelado: Roberto Leandro. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **4.9- Apelação Cível - 0003699-67.2013.8.06.0109** -Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Apelante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Apelado: Alvinho Miguel da Fonseca. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **4.10- Apelação Cível - 0043441-85.2014.8.06.0167** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Banco Fiat S/A. Apelado: Maria Marinete Mouta Mesquita. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **4.11- Apelação Cível -0226785-38.2021.8.06.0001** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apte/ Apdo: Lenovo Tecnologia Brasil Ltda. Apte/ Apdo: Daniel Silvio Carneiro Barbosa. Apte/ Apdo: Silvia Danielle Carneiro Barbosa. Apte/ Apdo: David Carneiro Barbosa. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **4.12- Apelação Cível -0147656-38.2008.8.06.0001** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Em Recuperação Judicial. Apelada: Maria do Socorro Studart de Andrade Sobral. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **5. DIVERSOS:** nada houve. **6. CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 26 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 12/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado – 9hs, teve lugar a 12ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e a Exma. Sra. Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO ausente por gozo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1. JULGADOS: 1.1- PROCESSOS COM SUSTENTAÇÃO ORAL: 1.1.1- Agravo de Instrumento -0637059-62.2022.8.06.0000** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: F1net Comércio e Serviço Ltda. Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. O advogado Dr. Ricardo Cavalcante Bastos- OAB: 38118/CE, representando a F1 Net realizou sustentação oral. **1.1.2- Apelação Cível - 0187646-50.2019.8.06.0001** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Eli Maria Alves Machado Viana. Apelado: CABEC - Caixa de Previdência Privada BEC. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. O advogado Dr. Benedito Dias Albuquerque de Sá- OAB: 30587/CE, realizou sustentação oral representando a parte apelante. **1.2- PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA 1.2.3- Apelação Cível -0051587-22.2021.8.06.0151** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Jose Nailton Sales Campelo. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE



QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.4- Agravo Interno Cível 0050828-36.2021.8.06.0029/50000** - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravada: Antônia da Paz Duarte de Lima. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.5- Agravo Interno Cível - 0050828-36.2021.8.06.0029/50001** - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Agravada: Antônia da Paz Duarte de Lima. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso.” **1.2.6- Apelação Cível -0005441-81.2016.8.06.0155** - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Erandi Alves Rodrigues. Apelado: Febari Construtora Metalica Ltda - EPP. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.7- Apelação Cível - 0006067-93.2019.8.06.0091** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Antonia Moreira da Silva. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual(OAB: OO). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.8- Agravo de Instrumento -0626257-73.2020.8.06.0000** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: JBL Fomento Mercantil Ltda. Agravado: R Resende Revendedora de Gás Ltda. Agravada: Sorane Brito de Alcântara. Agravado: MAC Indústria Comércio Importação Exportação e Locação Ltda. Agravado: Daniel Olegário Mesquita. Agravado: Nacionel Pereira da Costa Júnior. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.9- Apelação Cível -0045349-64.2015.8.06.0064** - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Rita de Cássia Hortência Pinheiro. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.10- Apelação Cível - 0201167-97.2022.8.06.0117** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Francisca Estevam Maia. Apelado: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Soc. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado”. **1.2.11- Apelação Cível - 0051035-50.2020.8.06.0100** - Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Maria Antonisia de Souza Mendonça. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. **1.2.12- Agravo Interno Cível -0620276-92.2022.8.06.0000/50000** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Agravante: Francisco José de Sousa. Agravado: Associação dos Servidores do Sesi Ceará - Assece. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso. **1.2.13- Agravo de Instrumento - 0626040-93.2021.8.06.0000** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Agravado: Francisco Valdeir da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.14- Agravo Interno Cível -0626040-93.2021.8.06.0000/50000** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Agravado: Francisco Valdeir da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso.” **1.2.15- Apelação Cível - 0006615-24.2018.8.06.0166** - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Francisco Felix do Nascimento. Apelado: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 124809/SP). Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.16- Embargos de Declaração Cível - 0630387-38.2022.8.06.0000/50000** - Crato/2ª Vara Cível da Comarca de Crato. Embargante: Marcelino Oliveira Santos. Embargado: Antoniel Sales de Alencar. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.17- Agravo Interno Cível - 0200502-30.2022.8.06.0037/50000** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Agravante: Carlos Brígido Alvares Vieira. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso.” **1.2.19- Agravo Interno Cível 0201060-04.2022.8.06.0101/50000** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravada: Francisca Emiliane Oliveira. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.20- Apelação Cível - 0008337-13.2011.8.06.0175** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Sandra Freitas Pires. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.21- Agravo Interno Cível - 0488932-68.2011.8.06.0001/50000** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Francisco Edson Bezerra. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO**



DE JULGAMENTO: “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.22- Agravo Interno Cível - 0180173-57.2012.8.06.0001/50000** -Fortaleza/16ª Vara Cível. Agravante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II.Agravado: Modello Construções e Empreendimentos Ltda. Agravado: Adalto Maciel Silva. Agravado: Paulo Fernando Souza de Andrade. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.23- Apelação Cível - 0265969-98.2021.8.06.0001** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Boa Vista Serviços S/A. Apelada: Ana Carolina Silva de Sousa. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.24- Embargos de Declaração Cível -0051862-24.2021.8.06.0101/50000** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Embargado: Waldison Kennedy Asevedo Ferreira.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.25- Agravo Interno Cível -0623003-92.2020.8.06.0000/50001** - São Benedito/Vara Única da Comarca de São Benedito. Agravante: Banco do Brasil S/A.Agravado: Roseno Gomes Neto. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.26- Apelação Cível -0200285-87.2022.8.06.0133** - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Alberico Gomes de Sousa.Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.27- Agravo de Instrumento -0634864-41.2021.8.06.0000** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Antônio Vanderilo de Quental. Agravado: Arlindo Alves Pereira. Agravado: Expedito Furtado de Oliveira. Agravado: Francisco Alves da Silva. Agravado: Francisco de Assis Saraiva da Nóbrega. Agravado: Francisco Everardo Felipe Leite. Agravado: José Anchieta de Sá. Agravado: José de Oliveira Gonçalves. Agravado: José Gomes da Silva. Agravado: José de Moraes Ricarte. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e Sr.Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.28- Apelação Cível - 0005495-18.2019.8.06.0066** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro.Apelante: Pedrina Maria de Freitas Silva. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado.”. **1.2.29- Agravo de Instrumento -0637130-64.2022.8.06.0000** - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Agravada: Luciene de Sousa e Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.30-Agravo de Instrumento - 0631298-50.2022.8.06.0000** - Fortaleza/4ª Vara Cível.Agravante: H. A. M. LTDA.. Agravada: M. C. de O. V.Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.31- Embargos de Declaração Cível - 0050857-86.2021.8.06.0029/50000** - Acopiara/2ª Vara da Comarca de Acopiara. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: João Felipe da Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.32- Apelação Cível - 0200368-58.2015.8.06.0001** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Manhattan Beach Riviera Empreendimento Imobiliário Ltda. Apelado: Carlos Alberto de Lemos Duarte Mourão. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , não conheceu do recurso, conforme acórdão lavrado” **1.2.33- Apelação Cível - 0200396-14.2022.8.06.0055** -Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé.Apelante: Maria Odete Firmino Guerra. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.33- Apelação Cível - 0200318-48.2022.8.06.0175** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Maria Profírio da Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.34- Apelação Cível - 0112377-73.2017.8.06.0001** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Michel Cavalcanti Moura. Apelado: Saraiva e Siciliano S.A.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.35- Apelação Cível -0722400-25.2000.8.06.0001** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.. Apelado: Telma Araújo de Sousa. Apelado: Butigás Instalações Ltda ME. Apelado: Telma Araújo de Sousa. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado” **1.2.36- Apelação Cível -0834637-11.2014.8.06.0001** - Fortaleza/38ª Vara Cível.Apelante: Neoplastic Embalagens Plásticas Ltda. Apelado: Nazaré de Azevedo Portela - ME. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “ A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.37- Apelação Cível -0013930-45.2017.8.06.0035** - Aracati/2ª Vara da Comarca de Aracati.Apelante: Gilberto Silva. Apelado: José Celso Ribeiro. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAUJO FILHO, Dr. FRANCISCO



JAIME DE MEDEIROS NETO E Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.38- Apelação Cível -0128985-78.2019.8.06.0001** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Apelado: Espólio de Celso Aurélio Freitas Alencar. Inventariante: Ilia Freitas Alencar. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. Julgadores: Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.39- Apelação Cível -0149005-61.2017.8.06.0001** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: P. S. A. R. P. A. P. S. do N.. Apelante: E. S. de A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: C. R. de A.. Advogado: Rafael Santos de Oliveira (OAB: 148850/MT). Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. Julgadores: Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2.40- Apelação Cível - 0010353-61.2017.8.06.0099** - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: Maria Saraiva dos Santos. Apelado: BCV - Banco de Crédito e Varejo S/A. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. Julgadores: Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, julgou prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado”. **1.2.41- Apelação Cível -0250025-22.2022.8.06.0001** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. Julgadores: Dra. ADRIANA DA CRUZ DANTAS, DESA, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** “A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado” **2 PROCESSOS ADIADOS: 2.1 - Agravo Interno Cível - 0640972-52.2022.8.06.0000/50000** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: A. de F. N. L. R. P. M. de F. N. L.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **2.2- Agravo de Instrumento - 0640972-52.2022.8.06.0000** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: A. de F. N. L. R. P. M. de F. N. L.. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **2.3- Apelação Cível - 0041362-73.2019.8.06.0001** - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Elias Bernardo Neto Eireli - Me. Apelado: Roberto Leandro. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **2.3-Apelação Cível -0256695-76.2022.8.06.0001** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.4- Apelação Cível - 0265586-86.2022.8.06.0001** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.5- Apelação Cível - 0276063-71.2022.8.06.0001** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.5- Apelação Cível -0134126-88.2013.8.06.0001** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: HB Empreendimentos Ltda. Apelado: Eduardo Sousa Martins. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.5- Apelação Cível -0002112-27.2019.8.06.0100** - Itapajé/2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé. Apelante: Maria de Fatima Lima Magalhães. Apelado: Banco Bradesco S/A. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.6- Apelação Cível -0206353-66.2022.8.06.0064** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Tomas Silva Carneiro. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.7- Apelação Cível - 0256376-79.2020.8.06.0001** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Banco Honda S/A. Apelado: Aldenice Facanha Pinheiro Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.8- Apelação Cível - 0205543-86.2022.8.06.0001** - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.9- Apelação Cível - 0277117-72.2022.8.06.0001** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.10- Apelação Cível -0239356-07.2022.8.06.0001** - Fortaleza/18ª Vara de Família. Apelante: C. N. T. A.. Apelado: J. N. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.11- Apelação Cível -0003699-67.2013.8.06.0109** - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Apelante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Apelado: Alvino Miguel da Fonseca. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.12- Agravo Interno Cível - 0033609-67.2012.8.06.0112/50001** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: B. B. S/A. Agravado: A. W. S. G.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.13- Apelação Cível -0005753-24.2010.8.06.0137** - Pacatuba. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Cleyton dos Santos Fontenele. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. **2.14- Apelação Cível - 0147656-38.2008.8.06.0001** - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. - Em Recuperação Judicial. Apelada: Maria do Socorro Studart de Andrade Sobral. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **3. PROCESSOS SUBMETIDOS AO RITO DO ARTIGO 942 DO CPC- SUSPENSÃO: 3.1- Apelação Cível - 0050315-87.2021.8.06.0055** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apte/Apdo: Sabemi Seguradora S/A. Apte/Apdo: Antonia Roseira Silveira. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **3.2 - Apelação Cível -0156415-10.2016.8.06.0001** - Fortaleza/6ª Vara de Família. Apelante: E. F. de O.. Apelada: A. M. de S.. Apelada: A. B. de S. O.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **3.2- Apelação Cível - 0244054-27.2020.8.06.0001** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Camila Prado de Araújo Vasconcelos. Apelado: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **3.3- Apelação Cível - 0157978-05.2017.8.06.0001** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apte/Apdo: Universo Online S..A. - “UOL”. Apte/Apdo: Osmarina Mendes Farias. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **3.4- Apelação Cível - 0050213-28.2021.8.06.0132** - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Apelante: Banco Daycoval S/A. Apelada: Zuila Justino da Silva. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **3.5- Apelação Cível - 0214447-66.2020.8.06.0001** - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Anhanguera Educacional Participações S/A. Apelada: Marília Mirian Mendes da Silva. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **3.6- Apelação Cível - 0001901-35.2019.8.06.0150** - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: José Melo do Nascimento. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **3.7- Apelação Cível - 0021625-98.2019.8.06.0158** - Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Apelada: Laura Letícia Lima Lourenço. Repr. Legal: Maria Valbeiza de Matos Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **3.8- Apelação Cível -0200404-88.2022.8.06.0055** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apte/Apdo: Francisco de Assis Guerra. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **4. - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 4.1- Apelação Cível -0009184-24.2018.8.06.0028** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Apelante: Moisés Vasconcelos Cruz. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **4.2- Apelação Cível -0146909-10.2016.8.06.0001** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Marcos Venicio Vasconcelos Almeida. Apelado: Fundação CHESF de Assistência e



Seguridade Social - FACHESF. Apelado: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. **4.3- Agravo de Instrumento - 0640426-94.2022.8.06.0000** -Fortaleza/25ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda..Agravada: Francisca Ozanira Torres Pinto de Aquino. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **4.4- Embargos de Declaração Cível -0105191-33.2016.8.06.0001/50000** - Fortaleza/2ª Vara de Família. Embargante: M. I. F. S.. Embargado: Francisco Ximenes de Melo Neto. Embargado: Daniel Virgílio Farias Lima de Melo. Embargada: Sofia Farias Lima de Melo. Relator(a): ADRIANA DA CRUZ DANTAS PORT. 404/2023. **4.5- Apelação Cível -0010020-10.2020.8.06.0098** - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Irauçuba.Apelante: Banco Honda S/A.RELATOR(A): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. . **5. DIVERSOS:** nada houve. **6.CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESEMBARGADORA JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 06/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 8h30, teve lugar a 6ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1. JULGADOS: 1.1)PROCESSOS SUBMETIDOS AO RITO DO ART 942 CPC: 1.1.1 -Apelação Cível - 0008807-49.2013.8.06.0086** - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelado: Francisco Barbosa da Silva. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara, por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado." **1.1.2- Apelação Cível -0200381-73.2022.8.06.0175** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apdo: Bruno Silva Rodrigues de Matos.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** : "A Câmara, por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado." **1.1.3- Apelação Cível - 0035660-85.2011.8.06.0112** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Maria Herival Feitosa. Apelante: José Ferlúcio Soares. Apelante: Francisco Armênio Soares Feitosa. Apelante: Maria das Graças Soares Feitosa. Apelante: Pedro César Soares Feitosa. Apelante: Regina Cely Soares Feitosa. Apelante: Rejane Soares Feitosa Venâncio. Apelado: Beneficência Camiliana do Sul. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Julgadores: DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E Sr. Dr. FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara, por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.1.4-- Embargos de Declaração Cível - 0114932-29.2018.8.06.0001/50000** - Fortaleza/9ª Vara Cível.Embargante: P. E. e C. do B. LTDA. Embargado: C. C. S. de A..Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara, por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado." **1.1.5-- Apelação Cível - 0052623-55.2021.8.06.0101** -Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: R. S. C. G. de A.. Apelado: G. G. de A.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara, por maioria, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado." **1.2) PROCESSOS COM SUSTENTAÇÃO ORAL: 1.2.1 – Apelação Cível -0123666-37.2016.8.06.0001** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Mario Roberto Bastos Gomes. Apelada: Geane Maria Bessa Gomes. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA.Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado.". **1.2.2- Apelação Cível -0106172-62.2016.8.06.0001** - Fortaleza/39ª Vara Cível.Apelante: Carlos Roberto Carvalho Fujita. Apelado: Roland Jeanbourquin. Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Julgadores: DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado." **1.2.2- Apelação Cível - 0051034-79.2021.8.06.0084** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Vilandi de Souza. Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado." **1.2.3- Agravo Interno Cível - 0626555-94.2022.8.06.0000/50000** - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Juliana Cerqueira Melo. Agravado: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED.Relator(a): JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Julgadores: DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA E DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado." **1.2.4- Apelação Cível - 0052623-55.2021.8.06.0101** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: R. S. C. G. de A.. Apelado: G. G. de A.. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO PORT 2603/2022. Julgadores: Sr. Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DESA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO:** "A Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado." Ressalto, que o Dr. Francisco José Alves Teles-